

Cardeal Tempesta

Exaltação da Santa Cruz

PÁGINA 5

BRASIL SOBERNADO

Governo Lula divulga lista de produtos prioritários

O governo federal divulgou nesta sexta-feira a lista de produtos elegíveis ao crédito emergencial do Plano Brasil Soberano, conjunto de medidas lançado para apoiar exportadores brasileiros afetados pelas tarifas de importação impostas pelos Estados Unidos no dia 30 de julho deste ano. A tabela de produtos afetados pelas tarifas adicionais do governo estadunidense já está disponível no portal do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). O programa assegura R\$ 30 bilhões do Fundo Garantidor de Exportações (FGE) em crédito com juros reduzidos para empresas com pelo menos 5% do faturamento afetado. Outras empresas poderão acessar R\$ 10 bilhões via BNDES.

NYT

Jornal: Brasil dá exemplo de democracia aos EUA

Um artigo publicado no jornal *The New York Times* afirma que o Brasil teve sucesso onde os EUA fracassaram, ao comentar a condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro por tentativa de golpe de Estado, entre outros crimes. Escrita por um dos autores do livro *Como as Democracias Morrem*, o professor de Harvard Steven Levitsky, e pelo professor Filipe Campante, o artigo afirma que a democracia do Brasil deu um exemplo à dos EUA ao condenar um ex-presidente por tentar anular a eleição. “Apesar de todas as suas falhas, a democracia brasileira é hoje mais saudável do que a americana. Conscientes do passado autoritário do país, as autoridades judiciais e políticas brasileiras não deram a democracia por garantida. **PÁGINA 6**

TRAMA GOLPISTA

STM: perda de patentes depende de ação do MP

O Superior Tribunal Militar (STM) informou nesta sexta-feira que a atuação do tribunal sobre as condenações de militares na trama golpista depende de uma ação do Ministério Público Militar. Em nota, o STM esclareceu que não pode atuar por conta própria e necessita que uma representação por indignidade ou incompatibilidade para o oficialato seja protocolada para iniciar a análise do caso. “A atuação do tribunal depende de prévia provocação do Ministério Público Militar, sendo inviável

qualquer atuação ex officio. O STM exerce função eminentemente jurisdicional”, informou o órgão. Quinta-feira, a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal decidiu que o STM deverá julgar a perda da patente dos militares das Forças Armadas condenados na ação penal da trama golpista. Com a decisão, o ex-presidente Bolsonaro, que é capitão da reserva do Exército, os generais Augusto Heleno, Paulo Sérgio Nogueira, Braga Netto e o almirante Almir Garnier deverão ser julgados pelo STM. **PÁGINA 5**

IBGE

Setor de serviços cresce 0,3% em julho



O setor de serviços, que reúne atividades como transporte, turismo, restaurantes, salão de beleza e tecnologia da informação, cresceu 0,3% na passagem de junho para julho. O resultado representa a sexta alta seguida e renova o patamar mais alto já alcançado, em junho de 2025. Nos seis meses seguidos de alta, o segmento subiu 2,4%. Esse período de fevereiro a julho é a maior sequência de alta desde o período de oito meses compreendido entre fevereiro e setembro de 2022. Os dados fazem parte da Pesquisa Mensal de Serviços, divulgada nesta sexta-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O levantamento mostra que, em relação a julho de 2024, o setor avançou 2,8%. No acumulado de 12 meses, o crescimento é de 2,9%. O IBGE revelou que três das cinco atividades que compõem o setor apresentaram alta na passagem de junho para julho. O gerente da pesquisa, Rodrigo Lobo, destaca o comportamento de duas atividades dentro do segmento de informação e comunicação. Telecomunicações cresceu 0,7%, e tecnologia da informação, 1,2%. A pesquisa do IBGE identificou que a expansão dos serviços foi acompanhada por 12 das 27 unidades da federação, com os maiores impactos positivos vindo de São Paulo (1,7%), Paraná (1,7%), Mato Grosso do Sul (5,7%), Santa Catarina (0,9%) e Rondônia (10,9%).

FIM DA CARREIRA



Com a condenção no STF, Bolsonaro fica inelegível até 2060

O ex-presidente Jair Bolsonaro pode ficar inelegível pelos próximos 35 anos em função da condenação na ação penal da trama golpista. Com base na Lei da Ficha Limpa, quem é condenado por decisão judicial colegiada fica impedido de disputar as eleições pelo prazo de oito anos após o cumprimento da pena. Nesta quinta-feira, por 4 votos a 1, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) condenou o ex-presidente a 27 anos e três meses de prisão pelos crimes de organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado pela violência e grave ameaça e deterioração de patrimônio tombado. Dessa forma, o ex-presidente está inelegível até 2060. **PÁGINA 5**

INDICADORES

IBOVESPA -0,61% / 142.271,58 / -879,26 / Volume: 17.215.910.047 / Negócios: 2.958.354										Bolsas no mundo				Salário mínimo		R\$ 1.412,00		GP-M		-1,65% (jun.)		EURO turismo	
Mais Negociados				Maiores Altas			Maiores Baixas			Fechamento		%		Ufir-RJ		R\$ 4,5373		IPCA-15		0,26% (jun.)		Compra: 6,3715 Venda: 6,5515	
		Preço	%	Oscil.			Preço	%	Oscil.			Preço	%	Oscil.									
GOL S.A. Pfd		6,79	+9,34%	+0,58	Revee SA		23,000	+90,71%	+10,940	Infracommerce CXAAS SA		0,240	-17,24%	-0,050									
Azul SA Pfd Registered Shs		1,27	+4,10%	+0,05	COPEL Pfd Registered A		13,50	+15,68%	+1,83	Cla. de Fiacao e Tecidos		19,00	-9,52%	-2,00									
Banco do Brasil S.A.		22,31	+0,41%	+0,09	HBR SA		5,090	+10,65%	+0,4900	Electro Aco Altona SA		12,62	-6,38%	-0,86									
Banco Bradesco SA Pfd		16,83	-1,17%	-0,20	Manufatura SA Pfd		6,00	+10,50%	+0,57	Bioma Educacao SA		3,09	-6,36%	-0,21									
Cogna Educacao S.A.		2,92	-2,99%	-0,09	GOL S.A. Pfd		6,79	+9,34%	+0,58	Karsten S.A.Non-Cum		33,21	-5,11%	-1,79									
										Dow Jones		45.834,22	-0,59%										
										S&P 500		6.584,29	-0,05%										
										NASDAQ Composite		22.141,102	+0,44%										
										Electro Aco Altona SA		24.092,193	+0,42%										
										Euronext 100		1.616,2	+0,19%										
										CAC 40		7.825,24	+0,02%										
										Taxa Selic		(20/08)	15%										
										TR		(11/09)											
										Poupanca		(11/09)	0,6750%										
										BM&Fgrama/RJ		R\$ 634,48											
										EURO Comercial		Compra: 6,2820	Venda: 6,2827										

MERCADOS



Bolsa tem moderada correção após recordes e cai 0,26% na semana

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

A cautela de véspera de fim de semana predominou na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), após o índice ter renovado no dia anterior tanto a máxima histórica intradia, na casa de 144 mil pontos, quanto o recorde de fechamento, na de 143 mil.

Assim, em dia de agenda econômica acomodada no Brasil e no exterior, o Ibovespa (Índice Bovespa) flutuou nesta sexta-feira menos de mil pontos entre a mínima (142.240,70) e a máxima (143.202,09) da sessão, em que saiu de abertura aos 143.150,84 pontos. Ao fim, marcava perda de 0,61%, aos 142.271,58 pontos, com giro enfraquecido a R\$ 16,4 bilhões nesta sexta-feira. Na semana, cedeu 0,26% após ter registrado ganhos nas cinco semanas anteriores - na primeira semana de setembro, entre os dias 1º e 5, havia avançado 0,86%. No ano, o índice sobe 18,28%, após ter mostrado avanço na quinta, em 2025, na casa de 19%, na máxima nominal do Ibovespa de fechamento.

Assim, analistas apontam que, com o índice vindo de recordes históricos, a relativa parcimônia no ajuste desta sexta-feira - apesar da incerteza com relação à já deteriorada relação Brasil-EUA - decore da expectativa para uma semana que pode se mostrar como divisor de águas para o apetite global por risco.

Alguns papéis com exposição maior à economia americana, como Embraer (-3,25%), estiveram entre os mais punidos pela cautela dos investidores - bem como os cíclicos, como Yduqs (-4,93%), Vamos (-4,18%) e Hypera (-3,94%), mais correlacionados à economia doméstica e sensíveis a curva do DI.

No setor metálico, destaque para Gerdau (PN -4,12%, na mínima do dia no fechamento) e Metalúrgica Gerdau (PN -3,65%).

Na ponta oposta, ganhadora, destaque na sessão desta sexta-feira para nomes como RD Saúde (+2,85%), Marfrig (+2,63%), Minerva (+2,47%), Direcional (+2,30%) e Eneva (+1,99%). Apesar da alta do petróleo na sessão, e do avanço de cerca de 2% na semana, Petrobras acompanhou a cautela geral e fechou o dia em baixa de 0,88% na ON e de 0,67% na PN. O principal papel da carteira Ibovespa, Vale ON, fechou perto da estabilidade, também em viés negativo (-0,04%), com ganho de 1,48% na semana.

A maioria das ações de grandes bancos, por sua vez, encerrou o dia em baixa, à exceção de BB ON (+0,41%), que avançou 5,63% na semana e tem agora recuperação de 4,44% no mês. Com desempenho conjunto negativo da maioria dos nomes do setor na sessão, na semana Itaú PN acumulou perda de 2,63%, tendo cedido nesta sexta 1,50%. Bradesco ON e PN tiveram baixa nesta sexta de 1,10% e 1,17%, e cederam na semana 1,70% e 2,38%, pela ordem, enquanto Santander Unit caiu 1,10% nesta sexta-feira e recuou 1,78% na semana.

DÓLAR

O dólar exibiu queda firme nesta sexta-feira, e encerrou os negócios no nível mais baixo desde o início de junho de 2024. Em dia marcado pelo viés de alta da moeda norte-americana no exterior, o real não apenas se descolou como apresentou o melhor desempenho entre as divisas mais relevantes

Após mínima de R\$ 5,3452, à tarde, o dólar à vista terminou o pregão em queda de 0,71%, a R\$ 5,3541 - menor valor de fechamento desde 7 de junho de 2024 (R\$ 5,3247). A divisa encerra a semana com perda de 1,08%, o que leva a desvalorização em setembro a 1,25%. No ano, recua 13,37% em relação ao real, que tem o melhor desempenho entre divisas latino-americanas.

15% A MAIS

Aérea Gol oferece recorde de voos para temporada de verão

ELISA CALMON/AE

A Gol irá oferecer 65 mil voos para atender a demanda da alta temporada de verão, entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026. Serão aproximadamente 12 milhões de assentos, somando voos nacionais e internacionais - alta de 15% em relação a igual período de 2024.

"Nossa malha aérea de alta temporada de verão, a maior da história, reflete o compromisso da companhia em atender à crescente demanda por viagens", afirma o vice-presidente comercial da Gol, Mateus Pongeluppi.

No mercado doméstico, serão 60 mil voos e 11 milhões de assentos distribuídos em todas as regiões do País. Frente ao verão 2024/2025, a expansão é de 13%. A companhia atingirá, na

próxima estação, capacidade recorde, chegando a 14 bilhões de assentos-quilômetro (ASK).

Internacionalmente, também será a maior alta temporada da companhia da história. Entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026, serão mais de 4.700 voos e 900 mil assentos disponibilizados, acréscimo de 10% frente à oferta do verão de 2024/2025.

O avanço reflete o incremento dos voos em rotas já em operação, como para a Argentina e a Flórida (Estados Unidos). Inclui também a chegada de novas rotas sazonais, como as do Rio de Janeiro para Mendoza (MDZ) e Assunção (ASU), ambas com início em janeiro, e de São Paulo (GRU) e Buenos Aires (AEP) a Punta del Este (PDP), a ser operada desde o fim de dezembro.

IBGE

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

O setor de serviços, que reúne atividades como transporte, turismo, restaurantes, salão de beleza e tecnologia da informação, cresceu 0,3% na passagem de junho para julho. O resultado representa a sexta alta seguida e renova o patamar mais alto já alcançado, em junho de 2025.

Nos seis meses seguidos de alta, o segmento subiu 2,4%. Esse período de fevereiro a julho é a maior sequência de alta desde o período de oito meses compreendido entre fevereiro e setembro de 2022.

Os dados fazem parte da Pesquisa Mensal de Serviços, divulgada nesta sexta-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O levantamento mostra que,

em relação a julho de 2024, o setor avançou 2,8%. No acumulado de 12 meses, o crescimento é de 2,9%.

SETORES

O IBGE revelou que três das cinco atividades que compõem o setor apresentaram alta na passagem de junho para julho:

- informação e comunicação: 1%
- profissionais, administrativos e complementares: 0,4%
- serviços prestados às famílias: 0,3%
- transportes: -0,6%
- outros serviços: -0,2%

O gerente da pesquisa, Rodrigo Lobo, destaca o comportamento de duas atividades dentro do segmento de informação comunicação. Telecomunicações cresceu 0,7%, e tecnologia da informação; 1,2%.

COMÉRCIO EXTERNO

EUA retiram taxa das exportações nacionais de celulose e ferro-níquel

BRUNO BOCCHINI/ABRASIL

A Ordem Executiva nº 14.346, divulgada pelo governo dos Estados Unidos no último dia 5, tornou livre de tarifas adicionais a maior parte das exportações brasileiras aos EUA de celulose e de ferro-níquel. Na prática, nesses produtos não incidirão nem a alíquota de 10%, anunciada em abril, nem a sobretaxa de 40%, aplicada em 30 de julho.

Em 2024, o Brasil exportou

cerca de US\$ 1,84 bilhão desse grupo de produtos aos EUA, o que representa 4,6% do total exportado para aquele país,

com destaque para celulose, em particular pastas químicas de madeira não conífera e pastas químicas de madeira conífera, no valor de US\$ 1,55 bilhão.

Com a nova exclusão, no total, chega a 25,1% o montante das exportações brasileiras aos EUA livre da alíquota de 10% e da sobretaxa de 40% impostas

pelo governo estadunidense aos produtos brasileiros.

"O governo segue empenhado em diminuir a incidência de tarifas das EUA sobre os produtos brasileiros. A mais recente ordem executiva dos EUA representa um avanço sobretudo para o setor de celulose do Brasil. Mas ainda há muito a ser feito e seguimos trabalhando para isso", afirmou o vice-presidente e ministro do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

MUDANÇA DE PARADIGMA

De acordo com o gerente da pesquisa, Rodrigo Lobo, um dos fatores que explica a tendência de alta do setor, diferentemente da indústria e do comércio é a digitalização crescente da economia desde a pandemia de covid-19, em 2020.

"Houve mudança de paradigma muito clara no qual empresas buscaram colocar os produtos em plataformas online". Segundo ele, isso acelerou a busca por serviços digitais, o que empurra para cima o segmento de tecnologia da informação.

"O consumo das empresas de delivery tem reforçado um aumento de receita nessa direção", acrescenta.

O pesquisador avalia que são atividades que não sofrem tanto efeito de fatores macroeconômicos, como a escalada da taxa de juros, iniciada em setembro, para conter a inflação.

INSS

Governo já devolveu R\$ 1,29 bilhão a aposentados lesados por descontos

ALEX RODRIGUES/ABRASIL

O governo federal informou nesta sexta-feira já ter restituído cerca de R\$ 1,29 bilhão a aposentados e pensionistas lesados pelo esquema de cobrança de mensalidades associativas descontadas ilegalmente dos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Segundo o Ministério da Previdência Social, dos mais de 5,58 milhões de segurados do institu-

to que questionaram algum desconto em seus benefícios, cerca de 2,3 milhões já aderiram ao acordo de ressarcimento que o Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou em julho deste ano. Número que, segundo a pasta, corresponde a sete em cada dez pessoas consideradas aptas a receber de volta os valores cobrados sem autorização.

Ainda de acordo com o ministério, até a nesta segunda-feira, 99% dos segurados do INSS que já assinaram o acordo terão

recebido o dinheiro de volta, de forma integral, com correção pela inflação (IPCA), diretamente na conta onde o aposentado recebe o benefício.

O prazo para adesões continua em aberto. Podem aderir ao acordo as pessoas que sofreram descontos não autorizados entre março de 2020 e março de 2025; que contestaram algum desconto e não receberam resposta da entidade responsável pela cobrança dentro do prazo de 15 dias úteis e que tem pro-

cesso na Justiça, desde que ainda não tenha recebido os valores - nesse caso, é preciso desistir da ação.

A contestação de eventuais descontos indevidos pode ser feita pelo aplicativo Meu INSS; pela central telefônica 135 ou nas agências dos Correios. Inicialmente, a contestação pode ser feita até 14 de novembro de 2025. Já a posterior adesão ao acordo poderá ser feita pelo aplicativo ou presencialmente, nas agências dos Correios.

HÁ VAGAS

Câmara autoriza a realização de concurso

DANIELLA ALMEIDA/ABRASIL

A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados autorizou a realização de concurso público para o preenchimento de cargos efetivos na Casa.

A decisão foi anunciada na quinta-feira passada pelo presi-

dente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), em cerimônia de apresentação da nova gestão administrativa e da agenda 2025-2027.

Motta destacou a importância do concurso para repor funcionários que se aposentaram e melhorar as condições de trabalho.

"Isso é reconhecer a importância do servidor público para o nosso trabalho", afirmou.

As vagas serão para os cargos de analista legislativo e de técnico legislativo.

A edição extra do Diário da Câmara dos Deputados de quinta-feira passada, que autoriza a

realização do concurso público, detalha a distribuição das vagas analista legislativo.

A quantidade de vagas para provimento imediato e de cadastro de reserva deverá ser definida em futuro edital específico. As providências serão tomadas pela diretoria-Geral da casa.

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS



ACESSE NOSSO SITE

COQUEIROS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 10.242.700/0001-46 - NIRE nº 33.3.0029053-2
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 (oito dias) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, na sede da **COQUEIROS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** ("Companhia"), na Rua do Passeio, nº 38, sala 1201, setor 2, Centro, CEP 20222-290, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, 2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Apresente a única acionista da Companhia, como se verificou pela assinatura aposta na Lista de Presença de Acionistas (**Anexo I**), sendo dispensada a publicação de edital de convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. **MESA:** Presidente: Santiago Carlos Oraa Gil. Secretário: João Pedro Torres de Abreu Machado Sardinha. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (I) nos termos do artigo 59, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a realização, pela Companhia, da sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia fidejussória adicional, em série única, no montante total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos a serem previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfica, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Coqueiros Transmissora de Energia S.A." a ser celebrado entre Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e a Ceelo Redes Brasil S.A. (inscrita no CNPJ sob o nº 04.718.109/0001-10) ("CRB"), na qualidade de fiadora ("Escritura de Emissão"), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições e regulamentações aplicáveis ("Oferta"); (II) a autorização aos diretores da Companhia para, em nome da Companhia, tomarem todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, (a) a negociação de todos os seus termos e condições, em conformidade com as deliberações aprovadas nesta assembleia; (b) a contratação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediação da Oferta ("Coordenadores") e demais prestadores de serviços no âmbito da Emissão e da Oferta (em conjunto com os Coordenadores, os "Prestadores de Serviços"), podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação dos serviços, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando a, o contrato de distribuição das Debêntures a ser celebrado entre a Companhia, a CRB e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"); e (c) a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e de quaisquer aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos, procurações e demais documentos relacionados aos referidos instrumentos; e (III) a ratificação de todos os atos praticados pela Companhia anteriormente à presente data em relação ao disposto na Ordem do Dia acima. 5. **DELIBERAÇÕES:** A acionista resolve aprovar: (I) a realização, pela Companhia, da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas na Escritura de Emissão: (a) **Número da Emissão.** A Emissão é a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia. (b) **Data de Emissão.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). (c) **Valor Nominal Unitário.** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (d) **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). (e) **Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 400.000 (quatrocentos mil) Debêntures. (f) **Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única. (g) **Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Debêntures.** As Debêntures serão emitidas sob forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador das Debêntures ("Escriturador"). Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (h) **Conversibilidade.** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, e nem permutáveis em ações de emissão de outra sociedade. (i) **Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirográfica, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, com garantia fidejussória adicional. (II) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Companhia em decorrência das Debêntures serão destinados para (I) realização dos investimentos necessários no âmbito da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão caracterizadas no Anexo 2-03 do edital do leilão nº 2/2023 ("Concessão Lote 3"); e (2) reforço de caixa da Companhia. (k) **Local de Pagamento.** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão serão realizados pela Companhia. (l) em relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; e (2) com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Companhia, conforme o caso. (II) **Encargos Moratórios.** Ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial: (I) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplimento até a data do efetivo pagamento; e (II) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"). (m) **Prazo e Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de eventual Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido abaixo), resgate antecipado total decorrente de eventual Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), Aquisição Facultativa (conforme definido abaixo) com cancelamento da totalidade das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 1.764 (mil setecentos e sessenta e quatro) dias corridos, contado da Data de Emissão ("Data de Vencimento"). (n) **Amortização do saldo Valor Nominal Unitário.** Ressalvadas as hipóteses de eventual Resgate Antecipado Facultativo, Resgate Antecipado Obrigatório, Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido abaixo), Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme definido abaixo), resgate decorrente de eventual Oferta de Resgate Antecipado, Aquisição Facultativa ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir do 21º (vigésimo primeiro) mês contado da Data de Emissão, conforme cronograma a ser indicado na Escritura de Emissão (sendo cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). (r) **Desmembramento.** Não será admitido o desmembramento da Remuneração, do Valor Nominal Unitário e/ou dos demais direitos conferidos aos Debenturistas, nos termos do inciso IX, do artigo 59, da Lei das Sociedades por Ações. (s) **Resgate Antecipado Facultativo.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, observados os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os Debenturistas farão jus ao pagamento (1) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (2) da Remuneração incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); (3) dos Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e (4) de prêmio, conforme indicado na Escritura de Emissão ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"). (t) **Resgate Antecipado Obrigatório.** Observados os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, caso (1) haja o efetivo desembolso e/ou a liquidação financeira, conforme o caso, de qualquer Financiamento de Take-out (conforme definido na Escritura de Emissão), de modo que (2) a diferença entre (2.a) a soma dos valores de principal desembolsados no âmbito dos Financiamentos de Take-out e no âmbito dos Financiamentos Ponte (conforme definido na Escritura de Emissão); e (2.b) o Limite de Endividamento (conforme definido na Escritura de Emissão) (sendo tal diferença, o "Saldo de Desembolso Take-out"), (3) seja superior ao montante necessário para realizar (3.a) o pagamento integral do Valor do Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido abaixo), e do (3.b) o pré-pagamento integral de qualquer outro Financiamento Ponte aplicável; neste caso, a Companhia deverá realizar o resgate obrigatório total das Debêntures em até 5 (cinco) Dias Úteis contados de tal desembolso ou liquidação financeira ("Resgate Antecipado Obrigatório"), sendo certo que o montante que eventualmente sobreje do Valor do Resgate Antecipado Obrigatório será de livre disposição da Companhia. Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório, os Debenturistas farão jus ao pagamento (I) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (II) da Remuneração incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do Resgate Antecipado Obrigatório (exclusive); (III) dos Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Obrigatório; e (IV) de prêmio, conforme indicado na Escritura de Emissão ("Valor do Resgate Antecipado Obrigatório"). (u) **Amortização Extraordinária Facultativa.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, observados os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"). No momento de uma Amortização Extraordinária Facultativa, os Debenturistas farão jus ao pagamento (1) da parcela do Valor Nominal Unitário ou da parcela do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser amortizada, acrescido (2) da Remuneração incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou a parcela do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser amortizada, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); (3) dos Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a Data da Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); (4) de prêmio, conforme definido na Escritura de Emissão; e (4) de prêmio, conforme indicado na Escritura de Emissão ("Valor da Amortização Extraordinária Facultativa"). (v) **Amortização Extraordinária Obrigatória.** Observados os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, caso haja o efetivo desembolso e/ou a liquidação financeira, conforme o caso, de quaisquer Financiamentos de Take-out, de modo que o Saldo de Desembolso Take-out seja superior a 0 (zero), mas inferior ao montante necessário para realizar o pagamento integral do Valor do Resgate Antecipado Obrigatório, a Companhia deverá utilizar a Parcela Pro Rata (conforme definido abaixo) do Saldo de Desembolso Take-out para realizar a amortização obrigatória das Debêntures em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da ocorrência de tal desembolso ou liquidação financeira, mediante o pagamento do Valor da Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme definido abaixo) ("Amortização Extraordinária Obrigatória"). No momento de uma Amortização Extraordinária Obrigatória, os Debenturistas farão jus ao pagamento (1) da parcela do Valor Nominal Unitário ou da parcela do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser amortizada, acrescido (2) da Remuneração incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser amortizada, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária Obrigatória (exclusive); (3) dos Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Obrigatória; e (4) de prêmio, conforme indicado na Escritura de Emissão ("Valor da Amortização Extraordinária Obrigatória"). "Parcela Pro Rata" significa a divisão do Valor Total da Emissão pela soma dos montantes de principal de todos os Financiamentos Ponte existentes à época. (w) **Oferta de Resgate Antecipado.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedada a oferta facultativa de resgate antecipado parcial) endereçada a todos os Debenturistas, sem qualquer distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, observado que o resgate antecipado somente poderá ser realizado pela Companhia caso seja verificada a adesão de Debenturistas representando a totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser resgatado, acrescido (I) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (2) dos Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a data do resgate antecipado decorrente da Oferta

IMPÉRIO SOCIEDADE COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/ME 28.735.139/0001-38 NIRE 23.2.0032624-7

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Convocamos os sócios da sociedade denominada **Império Sociedade Comercial de Bebidas Ltda.** para se reunirem no dia 14 de outubro de 2025, às 11:00h (onze horas), de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, através de link que será encaminhado por e-mail para todos os sócios, a fim de discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: **exame das contas dos administradores e das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2023 e 31.12.2024.** Os balanços patrimonial e de resultado econômico relativos aos aludidos exercícios sociais já estão à disposição dos sócios na sede da sociedade, bem como estão sendo disponibilizados por meio digital, através de link indicado em e-mail enviado a todos os sócios na presente data. Os representantes legais ou procuradores dos sócios, quando for o caso, deverão apresentar documentação hábil comprovando sua situação. Duque de Caxias, 12 de setembro de 2025.

 Hospital Federal
dos Servidores do Estado
 SUS
 MINISTÉRIO DA
SAÚDE
 GOVERNO DO
BRASIL
 DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

O Agente de Contratação Antônio José de Souza Castro convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº 90018/2025 no dia 25/09/2025 às 11h00min. – Objeto Aquisição de insumo de reposição automática (meias de compressão e perneiras pneumáticas) nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Processo nº 33443.092626/2024-89. O prego é realizado no site <https://www.comprasnet.gov.br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

MRS LOGÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta

Resumo da Ata de Reunião do Conselho de Administração da MRS Logística S.A. Foi realizada Reunião do Conselho de Administração MRS Logística S.A. ("Companhia") no dia 27.08.2025 às 18h30min, no escritório da Companhia, localizado em São Paulo com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, na qual foi deliberada e aprovada por unanimidade dos votos proferidos: **(1) Aprovação do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para alterar cláusula relativa à forma de Apuração da Idade Máxima da Frota de Locomotivas ("IMFL"); e (2) Aprovação do 2º Aditivo ao Termo de Cessão de Bens Imóveis a ser celebrado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes ("DNIT") para desincorporação e incorporação de bens imóveis.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata sob a forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pela Secretária. Assinatura: Luis Fernando Barbosa Martinez, Presidente; Joana Bentes Meyer, Secretária; Assinatura: Carlos Hector Rezzonico, Fernando Lopes Alcântara, Luis Fernando Barbosa Martinez, Marcelo Leite Barros, Patrícia Silva Rodrigues Scheel, Pedro Barros Mercadante Oliva, Raphael Marins Martins, Vítor José Melo Soares e Wendel Gomes da Silva. **Aviso:** O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão. A íntegra da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia está disponível no endereço eletrônico do jornal Diário do Acionista ([diariodoacionista.com.br](https://www.diariodoacionista.com.br)) e divulgada no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da Companhia (<https://lfi.mrs.com.br/>).

Protocolo: Protocolo: 2025/00861452-6 Data do protocolo: 01/09/2025. Certifico o arquivamento em 03/09/2025 sob o número 00007178587.

CELEO REDES BRASIL S.A.

CNPJ nº 04.718.109/0001-10 - NIRE nº 33.3.0028393-5
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 (oito) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11 (onze) horas, na sede da **CELEO REDES BRASIL S.A.** ("Companhia"), na Rua do Passeio, nº 38, sala 1201, setor 2, Centro, CEP 20.021-290, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Apresente a única acionista da Companhia, como se verificou pela assinatura aposta na Lista de Presença de Acionistas (**Anexo I**), sendo dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor. 3. **MESA:** Presidente: Santiago Carlos Oraa Gil. Secretário: João Pedro Torres de Abreu Machado Sardinha. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (I) a fim de assegurar o pagamento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Coqueiros Transmissora de Energia S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.700/0001-46 ("CTE") no âmbito da sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirográfica, com garantia fidejussória adicional, em série única no montante total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na data de emissão ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), nos termos a serem previstos no "**Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfica, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Coqueiros Transmissora de Energia S.A.**" a ser celebrado entre CTE, na qualidade de emissora das Debêntures, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("**Agente Fiduciário**"), e a Companhia ("**Escritura de Emissão**"), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, sob rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições e regulamentações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, (i) as obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração, dos Encargos Moratórios (conforme definidos na Escritura de Emissão), dos demais encargos relativos a Escritura de Emissão, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela CTE na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando a, obrigações de pagar despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas aos pagamentos ao agente de liquidação das Debêntures, ao escriturador das Debêntures, à B3 (conforme definido na Escritura de Emissão) e ao Agente Fiduciário; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debituristas venham comprovadamente a desembolsar no âmbito da Emissão necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Debituristas decorrentes da Escritura de Emissão ("**Obrigações Garantidas**"), nos termos do artigo 818 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a outorga e constituição, pela Companhia, de garantia corporativa, na forma de fiança, nos termos da Escritura de Emissão ("**Fiança**"); (ii) a autorização aos diretores da Companhia para, individualmente e em nome da Companhia, tomarem todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à outorga e constituição da Fiança, incluindo, mas não se limitando a, (a) negociação de todos os seus termos e condições; e (b) celebração da Escritura de Emissão, do contrato de distribuição das Debêntures a ser celebrado entre a Companhia, a CTE e instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediação da Oferta ("**Contrato de Distribuição**"), e de quaisquer aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos, procurações e demais documentos relacionados aos referidos instrumentos; e (iii) a ratificação de todos os atos praticados pela Companhia anteriormente à presente data em relação ao disposto na Ordem do Dia acima. 5. **DELIBERAÇÕES:** A acionista resolve aprovar: (i) a outorga e constituição, pela Companhia, a fim de assegurar o pagamento das Obrigações Garantidas, da Fiança, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 301, 333, § único, 364, 366, 368, 827, 834, 835, 837, 838, e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada; (ii) a autorização aos diretores da Companhia para, individualmente e em nome da Companhia, tomarem todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à outorga e constituição da Fiança, incluindo, mas não se limitando a (a) a negociação de todos os seus termos e condições; e (b) a celebração da Escritura de Emissão do Contrato de Distribuição, e de quaisquer aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos, procurações e demais documentos relacionados aos referidos instrumentos; e (iii) a ratificação de todos os atos praticados pela Companhia anteriormente à presente data, em relação às deliberações aprovadas acima. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2025. Mesa: Santiago Carlos Oraa Gil - Presidente, João Pedro Torres de Abreu Machado Sardinha - Secretário. **ACIONISTA:** **CELEO REDES S.L.U.** - Santiago Carlos Oraa Gil - Diretor. JUCERJA: Certificado o arquivamento em 11/09/2025 sob o nº 00007194317. Gabriel Oliveira de Souza Vói - Secretário Geral.

DROGASIL

Funcionária é vítima de racismo no 1º dia de trabalho em farmácia

RENATA OKUMURA/AE

Uma jovem foi vítima de racismo no seu primeiro dia de trabalho em uma unidade da Drogasil, em São Paulo. O caso envolvendo Noemi Oliveira Silva foi registrado em 2018, mas viralizou recentemente após a publicação do vídeo feito na época. A rede de drogas afirma que lamenta o episódio e reitera compromisso da RD Saúde com o respeito, a diversidade e a inclusão.

As imagens foram, inclusive, compartilhadas em grupo de funcionários da rede farmacêutica - prática adotada para apresentar novos funcionários, segundo disse a defesa de Noemi. Precizando trabalhar, a jovem continuou na empresa até 2022, quando foi demitida e entrou com ação.

Conforme o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no caso em questão, o Regional fixou a indenização por danos morais no valor de R\$ 37.258,05. Com correções monetárias, ela recebeu cerca de R\$ 52 mil, de acordo com a advogada de defesa Daniela Calvo Alba. O processo chegou ao fim em 2024. Após o período de execução, o pagamento foi feito pela empresa em fevereiro de 2025.

As ofensas racistas entram dentro de um processo trabalhista que a jovem moveu, em 2022, contra a rede de droga-

rias sobre horas extras e intervalo de descanso que não era respeitado, mas ela aceitou, por orientação da defesa, incluir pedido de danos morais em razão do ato de preconceito.

Por meio das redes sociais, o Conselho Federal de Farmácia (CFF) disse na terça-feira passada, que repudia com veemência qualquer ato de racismo ou preconceito no ambiente de trabalho farmacêutico.

"Somente agora, sete anos depois, a vítima publicou em suas redes sociais o vídeo registrado na época. Nas imagens, a própria pessoa responsável pelas ofensas grava Noemi se apresentando à equipe. Logo em seguida, dispara palavras cruéis: 'Tá escurecendo a nossa loja? Acabou a cota, tá, gente? Negrinho não entra mais'. O sorriso de Noemi se apaga imediatamente diante da humilhação", descreve o CFF.

O presidente do CFF, Walter Jorge João, destaca que racismo é crime e deve ser denunciado, e afirma que o conselho continuará apoiando medidas para proteger trabalhadores e trabalhadoras contra qualquer forma de discriminação. "Nossa resposta é clara: não aceitaremos injustiça ou desrespeito em nenhuma circunstância", disse João.

PLAYBOY

Lamborghini e BMW são apreendidas em operação contra racha

A Polícia Civil de São Paulo apreendeu uma Lamborghini e uma BMW em operação realizada na manhã desta sexta-feira. Segundo a Secretaria da Segurança Pública (SSP), os dois veículos esportivos seriam usados para praticar rachas nas vias da capital paulista.

A disputa é considerada um crime de trânsito no Código de Trânsito Brasileiro. Além da

sanção penal, que pode incluir detenção, o infrator pode sofrer a suspensão ou proibição de dirigir.

Conforme apurou o Estado, um dos alvos da operação é o influenciador Gabriel Ciate, conhecido como GB Ciate. A defesa dele não foi localizada. A ação foi realizada por policiais do 15º Distrito Policial, no Itaim Bibi, para onde os carros foram levados.

ACIDENTE

Linha 4-Amarela do Metrô segue com funcionamento parcial

RENATA OKUMURAAE

A Linha 4-Amarela do Metrô de São Paulo permanece com funcionamento parcial por uma única via entre as estações Vila Sônia - Profª Elisabeth Tenreiro e São Paulo-Morumbi com maiores intervalos entre os trens. Ainda não há expectativa para a normalização do sistema, após registro de descarrilamento na manhã de terça-feira, passada.

A ViaQuatro, que administra a via, informa que a operação permanece em via singela neste trecho, sem restrição de velocidade, com intervalos regulares para o horário neste início de operação.

"Nos horários de pico, os intervalos entre os trens no trecho Vila Sônia - Profª Elisabeth Tenreiro e São Paulo-Morumbi ficarão em aproximadamente 5 minutos e, no restante da linha, entre São Paulo - Morumbi e Luz, intervalos de aproximadamente 2 minutos e meio", afirma a concessionária.

Desde o acidente, a operação está parcial em razão de traba-

lhos sendo realizados para consertos dos trilhos afetados.

"As equipes de manutenção continuam 100% dedicadas em restabelecer a operação nas duas vias o mais breve possível, assim como o time de atendimento segue à disposição para orientar e auxiliar os clientes no que for necessário", acrescenta a ViaQuatro.

NORMALIZAÇÃO

Segundo a ViaQuatro, concessionária que administra a linha, uma inspeção realizada após o descarrilamento de um trem constatou que alguns equipamentos foram danificados e precisarão ser substituídos por peças importadas. Por isso, a demora em solucionar o problema. De acordo com a ViaQuatro, que administra a linha, ônibus do Plano de Apoio entre Empresas de transporte frente às Situações de Emergência (Paese) continuam apoiando o deslocamento de passageiros entre Taboão da Serra e São Paulo-Morumbi, com parada na estação Vila Sônia - Profª Elisabeth Tenreiro.

COMÉRCIO EXTERNO

Agro paulista tem superávit de mais de US\$ 14 bilhões

O agronegócio paulista registrou um desempenho expressivo nos oito primeiros meses do ano, com um superávit de US\$ 14,76 bilhões no período. O saldo positivo decorre de exportações que somaram US\$ 18,62 bilhões e de importações que totalizaram US\$ 3,86 bilhões. O resultado se destaca principalmente por ser o primeiro levantamento do desempenho do comércio exterior de São Paulo após a decisão dos Estados Unidos de acrescentar tarifas às importações brasileiras, em agosto.

Apesar de o Brasil estar sofrendo pressões tarifárias dos EUA, o agronegócio do estado de São Paulo demonstrou resiliência, mantendo o superávit e elevando exportações estratégicas. A análise mostra que, entre janeiro e agosto de 2025, o agronegócio respondeu por 40,4% das exportações paulistas e por 6,7% das importações do estado, segundo dados do Instituto de Economia Agrícola (IEA-Apta).

“O crescimento foi alavancado pelo café e a carne, demonstrando que a produção de São Paulo é diversificada e está preparada para possíveis períodos de instabilidade. O Estado de São Paulo trabalha sempre com o compromisso de gerar oportunidades de crescimento para o produtor paulista e o resultado do superávit da balança comer-

cial é uma prova da seriedade da gestão”, comenta Guilherme Piai, secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

De janeiro a agosto de 2025, as exportações do agronegócio paulista foram concentradas em cinco grandes grupos de produtos. O complexo sucroalcooleiro liderou a pauta, com participação de 29,3% e valor de US\$ 5,45 bilhões, sendo a maior parte composta por açúcar (92,2%) e o restante por etanol (7,8%). Em seguida vieram as carnes, que representaram 14,5% das vendas externas, somando US\$ 2,69 bilhões, com destaque para a carne bovina, responsável por 84,4% desse total.

Os produtos florestais ocuparam a terceira posição, respondendo por 10,7% das exportações e alcançando US\$ 1,98 bilhão, divididos principalmente entre celulose (53,9%) e papel (36,7%). O complexo soja participou com 10,5%, registrando US\$1,95 bilhão, dos quais 81% correspondem à soja em grãos e 13% ao farelo. Já os sucos, quase integralmente suco de laranja (97,6%), representaram 10,3% do total, com valor de US\$ 1,91 bilhão.

Vale destacar que as variações de valores, em comparação com o mesmo período do ano passado, apontaram aumentos das vendas para os grupos de café (+44,5%), carnes (+27,8%), su-

USP

Estudante assassinada em abril recebe diploma póstumo de mestrado

RENATA OKUMURA/AE

A estudante Bruna Oliveira da Silva, de 28 anos, assassinada perto da estação Corinthians-Itaquera, na zona leste de São Paulo, em abril deste ano, foi homenageada com a concessão simbólica de um diploma póstumo de mestrado.

A homenagem foi realizada na Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH), que fica no campus da Universidade de São Paulo (USP), na região leste da capital paulista, durante o 1º Seminário sobre Feminicídio e Violência Contra as Mulheres, realizado na terça-feira passada.

Bruna foi assassinada perto da estação Corinthians-Itaquera. A jovem, que nasceu e cresceu no bairro da região leste da cidade, era formada em Turismo pela USP e fazia mestrado na

mesma instituição. Ela deixou um filho único, Iuri, de 7 anos.

O evento foi realizado pelas Pró-Reitorias de Pós-Graduação (PRPG) e de Inclusão e Pertencimento (PRIP), em parceria com a direção da EACH.

O diploma honorífico de mestrado de Bruna foi recebido pelos pais da jovem, Simone da Silva e Florisvaldo Araújo de Oliveira

A mãe da jovem relatou a alegria da filha ao dar a notícia de que tinha conseguido passar no mestrado e retornar para a USP. "Ela me ligou e falou: 'Eu consegui, mãe, eu voltei para a instituição USP e vou te encher de orgulho novamente'. A gente comemorou, eu vibrei com ela, mas infelizmente, ela foi tirada de mim, tirada de nós, familiares e da instituição. Ela foi morta justamente pelo que defendia que era a segurança, as mulheres, a desigual-

dade social", disse Simone.

"Deus sabe da minha dor de todos os dias. Eu sei que o legado dela não vai terminar, não vai acabar, não vai parar. A única coisa que peço a vocês é que digam para seus filhos todos os dias o quanto vocês os amam. Essa é a pior dor que estou sentindo. Mas também estou com o meu coração cheio de gratidão e de orgulho, porque minha filha sempre buscou pelos ideais, sempre lutou pelo que queria, sempre foi atrás. Ela nunca deixou ninguém falar para ela: 'Você não pode'. Ela dizia: 'Sim, eu posso'. E está aqui o resultado: essa homenagem para ela e só agradeço a cada um de vocês aqui (da instituição)", falou Simone com orgulho sobre a trajetória da filha.

Durante a homenagem, pro-fessores que deram aula à jovem

nal, respondendo por 16,7% das exportações do setor no Brasil, ocupando a 2ª posição, atrás de Mato Grosso (17,7%) e à frente de Minas Gerais (11,5%).

No acumulado de janeiro a agosto de 2025, o agronegócio brasileiro exportou US\$ 111,69 bilhões (49,1% do total nacional) e importou US\$13,49 bilhões, alta de 5,1%. O setor segue essencial para equilibrar a balança comercial do país.

CADEIAS PRODUTIVAS

Por meio do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS), o Governo de São Paulo intensificou a compra pública de café das cooperativas paulistas. Até o momento, em 2025, já foram adquiridas 8 toneladas do grão torrado e moído e a expectativa é que até o final do ano as compras possam chegar a R\$ 1 milhão. Estes produtos abastecem hospitais, escolas, penitenciárias e outros prédios da administração pública.

Além das compras públicas, o Estado adota ações complementares de apoio ao setor, como a disponibilização de crédito especial para exportadores, via Desenvolve SP, e a liberação de crédito de ICMS para aliviar custos financeiros dos produtores e cooperativas. Outro ponto de suporte aos produtores é a abertura de novos mercados consumidores para os produtos paulistas.

OPERAÇÃO AÉREA

SP mobiliza nove aeronaves para combater focos de incêndio

O Governo de São Paulo realizou nesta sexta-feira uma operação aérea com sete helicópteros e dois aviões para o combate aos incêndios em diversas regiões do estado.

Entre as aeronaves de asa rotativa estão cinco helicópteros Águia da Polícia Militar – em atuação nas cidades de Cruzeiro, Bofete, Piracicaba, Socorro e Alto Alegre – além de um helicóptero da Fundação Florestal em Cruzeiro e uma aeronave particular em Cajamar. Também participaram da operação outros dois aviões: um particular, que atua em Caçapava, e outro contratado pela SEMIL, em Cajuru.

Toda a situação é acompanhada de forma permanente pela Operação São Paulo Sem Fogo e pela Sala SP Sem Fogo, criada

em junho deste ano, no início da fase vermelha da Operação, inovação criada este ano para enfrentar a estiagem. A Operação reúne profissionais da Defesa Civil do Estado e das secretarias da Segurança Pública (SSP), Agricultura e Abastecimento (SAA) e de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil).

“Nessa semana estamos enfrentando o pior período da estiagem deste ano. Tivemos os dias mais secos e quentes e isso aumentou o número de incêndios. Por isso, acionamos imediatamente o reforço aéreo para dar suporte no combate. Nosso objetivo é não permitir que os focos se alastrem e saiam do controle, por isso, vamos manter apoio permante até extinguir todos os incêndios no estado”, assegura o Coronel Hen-

guel Ricardo Pereira, Coordenador Estadual da Defesa Civil

Helicóptero Águia presta atendimento em Bofete nesta sexta

Já se cadastrou para receber SMS ou Whatsapp sobre riscos de desastre?

A Defesa Civil de São Paulo envia mensagem (SMS) diretamente para os cidadãos. Qualquer pessoa pode se cadastrar, de forma gratuita, para receber alertas de risco de desastres naturais, por mensagens de texto (SMS) ou Whatsapp, em seu celular.

COMO FUNCIONA

Para receber alertas da Defesa Civil, envie um SMS com o CEP da região para o número 40199 ou cadastre-se no WhatsApp, iniciando uma interação com o número (61) 2034-4611.

A Operação SP Sem Fogo é uma parceria entre as Secretarias de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), Segurança Pública e Defesa Civil do Estado. Além disso, conta com iniciativas e investimentos do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar Ambiental, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), além da própria Semil e de suas vinculadas: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e Fundação Florestal (FF). Para cumprir seus objetivos, a Operação São Paulo Sem Fogo desenvolve uma série de atividades de forma permanente ao longo do ano, divididas em fases (verde, amarela e vermelha), conforme as necessidades e prioridades de cada período.

TRAMA GOLPISTA

STM: perda de patentes depende de ação do MP

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Superior Tribunal Militar (STM) informou nesta sexta-feira que a atuação do tribunal sobre as condenações de militares na trama golpista depende de uma ação do Ministério Público Militar (MPM).

Em nota à imprensa, o STM esclareceu que não pode atuar por conta própria e necessita que uma representação por indignidade ou incompatibilidade para o oficialato seja protocolada para iniciar a análise do caso.

“A atuação do tribunal depende de prévia provocação do Ministério Público Militar, sendo inviável qualquer atuação ex officio. O STM exerce função eminentemente jurisdicional”, informou o órgão.

Quinta-feira, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o STM deverá julgar a perda da patente dos militares das Forças Armadas condenados na ação penal da trama golpista.

Com a decisão, o ex-presidente Jair Bolsonaro, que é capitão da reserva do Exército, os ge-

nerais Augusto Heleno, Paulo Sergio Nogueira, Braga Netto e o almirante Almir Garnier deverão ser julgados pelo STM.

A análise do caso pela Justiça Militar só poderá ocorrer após o trânsito em julgado da ação da trama golpista, ou seja, após o esgotamento de todos os recursos possíveis contra a condenação.

COMO FUNCIONA

De acordo com a Constituição, o oficial das Forças Armadas pode ser expulso das forças no caso de condenação criminal superior a dois anos de prisão

por condenação criminal. Trata-se de um processo específico que avalia se o militar é digno de continuar a ser um oficial das Forças Armadas.

O STM é composto por 15 ministros, sendo dez militares (quatro do Exército, três da Marinha e três da Aeronáutica) e cinco civis.

A eventual perda de patente não poderá ser aplicada no caso do tenente-coronel Mauro Cid, réu e delator na trama golpista. Cid foi condenado a dois em regime aberto e recebeu a garantia de liberdade.

FICHA SUJA

Bolsonaro fica inelegível até 2060 após condenação no STF

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ex-presidente Jair Bolsonaro pode ficar inelegível pelos próximos 35 anos em função da condenação na ação penal da trama golpista.

Com base na Lei da Ficha Limpa, quem é condenado por decisão judicial colegiada fica impedido de disputar as eleições pelo prazo de oito anos após o cumprimento da pena.

Nesta quinta-feira, por 4 votos a 1, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) condenou o ex-presidente a 27 anos e três meses de prisão pelos crimes de organização crimi-

nosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado pela violência e grave ameaça e deterioração de patrimônio tombado.

Dessa forma, o ex-presidente está inelegível até 2060. Nesse pleito, Bolsonaro teria 105 anos. Atualmente, ele tem 70.

Bolsonaro já está inelegível até 2030 por ter sido condenado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por abuso de poder político e econômico.

A condenação ocorreu pela reunião realizada com embaixadores, em julho de 2022, no Palácio da Alvorada, para atacar o sis-

tema eletrônico de votação, episódio que foi incluído na ação penal da tentativa de golpe de Estado e citado pelo relator como um dos "atos executórios" da trama.

NOVA LEI

Na semana passada, o Senado aprovou uma mudança na Lei da Ficha Limpa para reduzir o tempo de inelegibilidade. A nova regra está no PLP 192/2023 e já foi enviada ao Palácio do Planalto para sanção ou veto presidencial.

Se a matéria for sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o prazo da inelegibilidade de Bolsonaro pode acabar

em 2033, pois os oito anos de inelegibilidade começariam a contar a partir da data da condenação, ocorrida ontem.

ANISTIA

Com o atual cenário, Bolsonaro só deve voltar a disputar as eleições com a aprovação de uma lei pelo Congresso para anistiar a condenação na ação da trama golpista.

Dessa forma, apoiadores do ex-presidente na Câmara dos Deputados devem iniciar na próxima semana as articulações para convencer o presidente da Casa, Hugo Motta, a colocar a matéria em votação.

FILHO NOS EUA

Condenado, Bolsonaro ainda responde a outro processo no STF

O ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) condenaram o ex-presidente Jair Bolsonaro e sete aliados pelos crimes de organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado por violência e grave ameaça e deterioração de patrimônio tombado.

O ex-presidente cumpre, atualmente, prisão domiciliar, mas em decorrência de outro processo. Bolsonaro é investigado por sua atuação junto ao go-

verno do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, para promover medidas de retaliação contra o governo brasileiro e ministros do Supremo.

Uma série de medidas cautelares foram determinadas no inquérito que investiga o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP), filho do ex-presidente, por sua atuação junto ao governo de Trump, também para promover medidas de retaliação contra o governo brasileiro e os ministros do Supremo.

Nesse processo, o ex-presi-

dente é investigado por enviar recursos, via Pix, para bancar a estadia do filho no exterior. Em março, Eduardo pediu licença do mandato parlamentar e foi morar nos Estados Unidos, sob alegação de perseguição política. Em agosto, a Polícia Federal (PF) indiciou Bolsonaro e o filho pelos crimes de coação no curso do processo e tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito.

SANÇÕES

O governo dos Estados Unidos anunciou, ao longo dos últi-

mos meses, uma série de sanções contra o Brasil e autoridades brasileiras, como o tarifaço de 50% para importações de produtos do país, uma investigação comercial contra o Pix e punições financeiras ao ministro Alexandre de Moraes por meio da Lei Magnitsky.

Trump e integrantes de seu governo afirmam que Bolsonaro é alvo de uma "caça às bruxas" e que Moraes age contra a liberdade de expressão a empresas americanas que administram redes sociais.

VICE-PRESIDENTE

Alckmin sobre julgamento de Bolsonaro: PF, PGR e STF defenderam a democracia

FLÁVIA SAID/AE

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, comentou nesta sexta-feira, o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que condenou o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e outros réus por tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022.

Segundo Alckmin, o Brasil de-

ve "um reconhecimento justo e necessário" à Polícia Federal (PF), à Procuradoria-Geral da República (PGR) e ao Supremo Tribunal Federal (STF), "pelo cumprimento exemplar da sua missão de defender as liberdades, defendendo a democracia".

"É necessário fazer esse reconhecimento ao trabalho exemplar feito pelas três instituições", completou ele, em entrevista a jornalistas durante agen-

da em Sorriso (MT). "O que faz diferença são boas instituições. As instituições são permanentes", finalizou.

TARIFAÇO

Alckmin também comentou o tarifaço aplicado pelos Estados Unidos aos produtos brasileiros. Ele destacou a exclusão da celulose, que estava com tarifa de 10% e veio para zero nesta semana.

O vice-presidente voltou a dizer que o Brasil "não é problema" para os americanos, em razão do superávit comercial que os EUA têm. "O Brasil ajuda a balança comercial americana. E nós vamos trabalhar para excluir mais setores e reduzir esta alíquota."

"Nós estamos trabalhando para resolver essa questão do tarifaço permanentemente. E acreditamos que é possível avançar", pontuou.

Nota

MAURO CID PEDE AO SUPREMO EXTINÇÃO DA PENA E DEVOLUÇÃO DE PASSAPORTE

A defesa de Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro, pediu nesta sexta-feira ao Supremo Tribunal a extinção da punibilidade do militar. Os advogados

também solicitaram que Cid deixe de usar tornozeleira eletrônica, o desbloqueio de seus bens e a devolução dos passaportes. Os pedidos foram encaminhados ao ministro Alexandre de Moraes após o fim do julgamento da ação penal da trama golpista. Em função do acordo de delação premiada, Cid foi condenado a dois anos de prisão em

regime aberto e teve assegurado o direito à liberdade. No entendimento da defesa, Cid ficou preso durante as investigações e já cumpriu a pena. Dessa forma, segundo a defesa, ele deve ter a punibilidade extinta pela Corte. "Considerando (que) a pena imposta foi de dois anos, e que, Mauro Cid está com restrição de liberdade.

Cardeal Tempesta



Orani João Tempesta, O.Cist. Arcebispo do Rio de Janeiro

Exaltação da Santa Cruz

“De fato, Deus não enviou o seu Filho ao mundo para condenar o mundo, mas para que o mundo seja salvo por ele.” (Jo 3,17)

Celebramos neste domingo a festa da Exaltação da Santa Cruz. Esta festa litúrgica é celebrada sempre no dia 14 de setembro, mesmo que coincida com o domingo. O domingo é o dia do Senhor e, em cada celebração, atualizamos o mistério pascal de Cristo. Dessa forma, celebramos esta solenidade no próprio domingo. Somente algumas solenidades ocupam o dia do Senhor: a de São Pedro e São Paulo, a da Santíssima Trindade, as solenidades da Virgem Maria e, também, esta da Exaltação da Santa Cruz.

O intuito desta festa não é festejar a morte, mas sim a vida, pois, por meio da entrega de Jesus no madeiro da cruz, veio a salvação para toda a humanidade. A cruz é santa, porque nela morreu o Filho de Deus. Mas Jesus não permaneceu na cruz: ressuscitou e mostrou a todos nós que a morte não tem a última palavra, mas sim a vida.

Nesta celebração, somos convidados a voltar o nosso olhar para a cruz do Senhor e pedir a salvação. Mais do que isso, podemos olhar para a cruz e agradecer a Deus por ter permitido que Seu Filho morresse nela para nos salvar. Contemplemos a cruz do Senhor e peçamos misericórdia pelo mundo inteiro, para que todos os povos se voltem para a cruz e percebam que não vale a pena tanta indiferença, luta pelo poder e guerras. O nosso fim último deve ser a vida eterna, e Jesus nos deu a maior prova de amor.

Por isso, entoamos aquele belo cântico: “Vitória, tu reinarás! Ó cruz, tu nos salvarás!” Ou seja, para nós, católicos, a cruz é a nossa vitória e a identidade do cristão. Em cada lar católico deveria haver um crucifixo, para que abençoe aquele lar e todos os seus habitantes. Ao olhar para o crucifixo, cada família pode pedir bênção e proteção.

A primeira leitura da missa desta solenidade é do livro dos Números (Nm 21,4b-9). Este trecho relata que o povo de Israel, a caminho do Mar Vermelho, começou a impacientar-se e a reclamar contra Deus e contra Moisés por estarem no deserto, às portas da morte. Diziam que faltava água, pão e que tinham nojo do alimento miserável que comiam.

Frequentemente, nos impacientamos e não esperamos a ação de Deus em nossa história. Ao celebrarmos esta solenidade, olhemos para a cruz de Jesus e peçamos a virtude da paciência, suplicando que o Senhor tenha misericórdia de nós.

O Senhor enviou serpentes venenosas contra o povo, e muitos morreram. O povo, então, reconheceu que havia pecado ao reclamar de Deus e de Moisés e, arrependido, pediu a Moisés que intercedesse por eles. O Senhor respondeu: “Faze uma serpente de bronze e coloca-a sobre uma haste; todo aquele que for mordido e olhar para ela viverá.” Moisés fez a serpente de bronze e a colocou sobre uma haste, e todos os que eram mordidos e olhavam para ela ficavam curados.

Assim também hoje: se olharmos com fé para a cruz do Senhor, seremos salvos, pois do madeiro da cruz pendeu a nossa salvação.

O salmo responsorial é o 77(78), cujo refrão diz: “Das obras do Senhor, ó meu povo, não te esqueças!” O Senhor nunca se esquece do Seu povo e, mesmo diante dos pecados, não o abandona, mas sempre oferece Sua misericórdia.

A segunda leitura, da Carta de São Paulo aos Filipenses (Fl 2,6-11), nos recorda que Jesus esvaziou-se de si mesmo, não se aproveitou de sua condição divina, mas fez-se servo, obediente até a morte — e morte de cruz. Assumindo a condição humana, Ele nos mostra que, antes de entrar na glória eterna, é preciso passar pelos sofrimentos da vida. Ao nome de Jesus, dobremos nossos joelhos e proclamemos: Ele é o Senhor, para a glória de Deus Pai.

O Evangelho desta festa é de João (Jo 3,13-17). O evangelista relata o diálogo de Jesus com Nicodemos, no qual Jesus diz que ninguém subiu ao céu, a não ser aquele que desceu do céu: o Filho do Homem. E acrescenta: assim como Moisés levantou a serpente no deserto, é necessário que o Filho do Homem seja levantado. Jesus fazia aqui referência à sua morte no alto da cruz, no Calvário.

Pela morte de Jesus na cruz, todo aquele que nele crê terá a vida eterna. Nossa vida aqui na Terra é passageira, e devemos ter como meta final a vida eterna. Por isso, fixemos os nossos olhos na cruz do Senhor, peçamos perdão pelos nossos pecados e busquemos viver na santidade, para que recebamos, como recompensa, a vida eterna.

Jesus conclui dizendo que Deus não enviou o Filho ao mundo para condená-lo, mas para salvá-lo. Que os homens de hoje fixem os olhos na cruz do Senhor e, em vez de se dedicarem apenas a guerras, destruições e violências, busquem a paz que vem da cruz.

MPRJ

Policiais ligados à milícia são acusados da morte de vereador

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), com apoio da Coordenadoria de Segurança e Inteligência (CSI) e da Polícia Civil, cumpriu, na quinta-feira passada, seis mandados de prisão e sete de busca e apreensão contra os acusados pela morte do vereador de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, Danilo Francisco da Silva, conhecido como Danilo do Mercado, e de seu filho, Gabriel Gomes da Silva. A denúncia do MPRJ aponta que os crimes estão ligados à disputa por poder político e econômico no município, além de negócios ilícitos e conflitos fundiários.

Entre os alvos estão três policiais militares. Um deles, Leandro Machado da Silva, já havia sido denunciado por envolvimento no caso do homicídio do advogado Rodrigo Crespo, ocorrido no centro do Rio, em fevereiro de 2024. Os mandados expedidos pelo Juízo da 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias foram cumpridos em Duque e Caxias, Belford Roxo, Nova Iguaçu e Magé.

De acordo com a denúncia, o crime ocorreu em 10 de março de 2021, quando o vereador e seu filho, Gabriel Francisco Gomes da Silva, foram atraídos a um restaurante no bairro Jardim Primavera sob o pretexto da venda de uma carreta.

Os suspeitos são envolvidos com uma milícia que tem ligação com o contraventor Adil-

son Oliveira Coutinho Filho, o Adilzinho, que é patrono da Escolas de Samba Acadêmicos do Salgueiro e está foragido da Justiça. Adilzinho foi indiciado por suspeita de ser o mandante das mortes de Marco Antônio Figueiredo Martins, o Marquinhos Catiri, homem de confiança do bicheiro Bernardo Bello e seu segurança, Alesandro, conhecido como Sandrinho.

No dia do crime, Luis Henrique Torres atraiu para o restaurante, o vereador e seu filho. Quando conversava, antes de entrar para o almoço, apareceram os policiais militares Allef Alves Bernardino, Leandro Machado da Silva e Luiz Carlos da Costa Ribeiro, acompanhados de Uanderson Costa de Souza. Eles chegaram de carro e efetuaram diversos disparos contra as vítimas.

O sexto denunciado, Lincoln Reis da Silva, manteve contato com os executores momentos antes e, junto de Luis Henrique, tentou se desfazer do carro usado na comunicação com os atiradores. Ainda de acordo com as investigações, os envolvidos integram uma milícia de Duque de Caxias, comandada por Adilzinho e são suspeitos de participação em outros homicídios no estado.

Adilzinho, apesar de patrono do Salgueiro, não pode aparecer na escola e está desaparecido desde antes do carnaval deste ano, quando não pode ir à Marquês de Sapucaí acompanhar o desfile da escola.

GUARDA MUNICIPAL

GM forma mais 60 alunos para atuação na Ronda Maria da Penha

A Guarda Municipal do Rio de Janeiro encerrou, nesta sexta-feira, o curso de Capacitação para Atuação nas Patrulhas, Rondas e Guardiãs Maria da Penha. Ao todo, 310 guardas municipais já foram capacitados, sendo 60 agentes nesta última edição.

O secretário de Ordem Pública, Marcus Belchior, que também esteve presente na aula inaugural do curso, afirmou estar honrado com o trabalho desenvolvido pela Guarda Municipal e pelas ações da Ronda Maria da Penha. Ele reafirmou o compromisso de seguir apoiando a corporação, que já é referência no estado do Rio e em todo o país.

O comandante da GM-Rio, inspetor Itaharassi Bomfim Júnior, destacou a importância da qualificação contínua e da valorização dos profissionais que atuam na proteção das mulheres.

“Estou muito feliz com o resultado dessa capacitação. Tenho certeza de que, a partir de agora, a segurança pública no combate à violência contra a mulher, tanto na cidade do Rio quanto em outras cidades do

nosso estado, estará mais forte e preparada para enfrentar esse tipo de crime.

Já a gerente da Ronda Maria da Penha, Glória Maria, emocionada, agradeceu aos formandos pela conquista e pelo início de uma nova jornada de responsabilidade social.

“Acredito que hoje estamos dando mais um passo na nossa caminhada em defesa das mulheres. E isso só é possível com pessoas capacitadas, comprometidas em realizar um trabalho com amor, dedicação e, acima de tudo, de forma humanizada.

A capacitação teve início no dia 18 de agosto e os 60 alunos aprovados tiveram aulas sobre diversos temas como: conquistas históricas dos direitos das mulheres; comunicação não violenta; racismo estrutural; diversidade de gênero e sexualidade; saúde mental e autocuidado de profissionais da linha de frente; cadeia de custódia e preservação do local do crime; medidas protetivas e atuação em rede de enfrentamento à violência contra a mulher, entre outras.

Nota

CLÁUDIO CASTRO SANCIONA LEI QUE PRORROGA ADESÃO AO IPVA EM DIA ATÉ NOVEMBRO

O governador Cláudio Castro sancionou a lei que prorroga o prazo de adesão ao programa IPVA em Dia até 30 novembro e abre a possibilidade de parcelamento de valores referentes ao ano de 2025. A norma foi publicada no Diário Oficial de quinta-feira passadda. A partir de agora, os donos de veículos podem renegociar débitos entre 2020 e 2025, relativos ao imposto, em até 12 vezes. O programa já renegociou mais de 66 mil dívidas de IPVA, totalizando um montante superior a R\$153 milhões, e a estimativa é de que donos de 1,7 milhões de veículos possam se beneficiar do novo prazo. “Desde o início, o IPVA em Dia foi pensado para ajudar os contribuintes com dívidas do imposto a regularizarem a situação. Agora, estamos dando mais um passo ao viabilizar a prorrogação do prazo de adesão ao programa por mais dois meses, incluindo também os débitos deste ano”, declarou o governador Cláudio Castro.

NYT

Jornal: Brasil dá exemplo de democracia aos EUA

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

Um artigo publicado no jornal The New York Times (NYT) nesta sexta-feira afirma que o Brasil teve sucesso onde os Estados Unidos (EUA) fracassaram, ao comentar a condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro por tentativa de golpe de Estado, entre outros crimes.

Escrita por um dos autores do livro Como as Democracias Morrem, o professor de Harvard Steven Levitsky, e pelo professor Filipe Campante, o artigo afirma que a democracia do Brasil deu um exemplo à dos EUA ao condenar um ex-presidente por tentar anular a eleição.

“Apesar de todas as suas falhas, a democracia brasileira é hoje mais saudável do que a americana. Conscientes do passado autoritário do país, as autoridades judiciais e políticas brasileiras não deram a democracia por garantida. Seus pares americanos, por outro lado, fracassaram na tarefa. Em vez de minar os esforços do Brasil para defender sua democracia, os americanos deveriam aprender com ela”, escreveram os especialistas.

EUA

Suspeito de assassinar Charlie Kirk é um estudante de 22 anos

O suspeito acusado de assassinar o influenciador trumpista Charlie Kirk foi identificado como o estudante Tyler Robinson, de 22 anos. A informação foi confirmada pelo governador da Utah (EUA), Spencer Cox, em uma coletiva de imprensa nesta sexta-feira.

Mais cedo, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, havia dito que o suspeito do assassinato de Charlie Kirk tinha sido capturado. "Com um alto grau de certeza, nós o temos", anunciou Trump em entrevista ao vivo na Fox News Chanel.

Cox afirmou que o suspeito indicou a um amigo da família que tinha conexão com o assassinato e que ele possuía posições políticas contrárias ao posicionamento de Kirk.

Kirk foi morto com um único tiro na quarta-feira passada, no que a polícia disse ser um ataque direcionado e o governador de Utah, Spencer Cox, chamou de assassinato político. Kirk foi cofundador da organização política sem fins lucrativos Turning Point USA e era um aliado próximo de Trump.

VIOLÊNCIA

Trump diz que vai enviar tropas a Memphis para controlar crime

LAÍS ADRIANA/AE

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou, em entrevista na manhã desta sexta-feira, ao programa Fox & Friends, da Fox News, que pretende enviar a guarda nacional e, se necessário, tropas militares para a cidade de Memphis, no Tennessee. Segundo ele, o objetivo é "controlar o crime na região", assim como a operação realizada em Washington DC.

"O governador do Tennessee está feliz em nos receber, mas eu preferia ir para Chicago", disse o republicano.

Trump, porém, não confirmou se Memphis será a próxima

Os professores norte-americanos fazem um paralelo do julgamento de Bolsonaro com o caso de Donald Trump que, ao perder as eleições de 2020, não reconheceu o resultado e instigou apoiadores a invadir o Capitólio em 6 de janeiro de 2021, na tentativa de impedir a diplomacia do democrata Joe Biden.

“O Supremo Tribunal Federal brasileiro fez o que o Senado dos EUA e os tribunais federais tragicamente falharam em fazer: levar à justiça um ex-presidente que atacou a democracia”, disse o artigo do NYT.

Filipe Campante e Steven Levitsky lamentam que as instituições dos EUA não puniram o atual presidente dos EUA.

“Ao contrário dos Estados Unidos, portanto, as instituições brasileiras agiram com vigor e, até o momento, de forma eficaz, para responsabilizar um ex-presidente por tentar anular uma eleição. É justamente a eficácia das instituições brasileiras que colocou o país na mira do governo Trump”, escreveram.

Para os especialistas, as tarifas de Trump contra o Brasil e as sanções contra o ministro Alexandre de Moraes, relator do caso, alteram uma política

que a Casa Branca tinha na América Latina desde o fim da Guerra Fria.

“Em um movimento que evoca algumas das intervenções mais antidemocráticas dos EUA na Guerra Fria, os Estados Unidos estão tentando subverter uma das democracias mais importantes da América Latina”, avaliam os colunistas do NYT.

PROTEGER A DEMOCRACIA

Os autores alertaram ainda que as democracias não podem ser defendidas sozinhas e lembrou os movimentos autoritários que tomaram conta da Europa entre 1920 e 1930, como o fascismo italiano e o nazismo alemão.

“Como os liberais europeus aprenderam naquele período, a passividade diante de tais ameaças pode custar caro. As democracias não podem se defender. Elas precisam ser defendidas. Mesmo os freios constitucionais mais bem elaborados são meros pedaços de papel, a menos que os líderes os exerçam”, argumentaram Campante e Levitsky.

Os especialistas citam que “inúmeras evidências” da Polícia Federal indicaram que Bolsonaro e aliados militares cons-

piraram para anular a eleição e bloquear a posse de Lula.

“Após os eventos de 8 de janeiro de 2023 deixarem claro que Bolsonaro representava uma ameaça à democracia, a Justiça brasileira agiu agressivamente para responsabilizá-lo — e impedir seu retorno ao poder”, destacaram.

TRUMP

O artigo do jornal nova-iorquino também denuncia o "autoritarismo" do novo governo Trump e culpa as falhas institucionais do país norte-americano.

"O segundo governo Trump tem sido abertamente autoritário, instrumentalizando agências governamentais e mobilizando-as para punir críticos, ameaçar rivais e intimidar o setor privado, a mídia, escritórios de advocacia, universidades e grupos da sociedade civil. Ele tem rotineiramente burlado a lei e, por vezes, desafiado a Constituição. Menos de nove meses após o início da segunda presidência de Trump, os Estados Unidos provavelmente já cruzaram a linha do autoritarismo competitivo”, declararam os especialistas.

sua morte no fim da tarde.

Vídeos de celulares gravados no evento que circularam online mostraram pessoas correndo ao som de um tiro. Um vídeo parecia mostrar a cabeça de Kirk se inclinando para trás enquanto ele fazia um discurso sentado sob uma tenda com o slogan "The American Comeback" (O retorno americano) impresso nela. Ele perdeu muito sangue após ser baleado.

QUEM ERA CHARLIE KIRK

Kirk, 31, emergiu nos últimos anos como um dos jovens conservadores mais influentes do EUA e se estabeleceu como um aliado próximo de Trump. Desde 2012, tornou-se uma figura constante nos campi universitários, onde organiza os comícios como o de Utah, que costumam atrair grandes multidões.

Embora não faça parte do governo, sua influência na Casa Branca era significativa. Desde as eleições de novembro, ele tinha ajudado a avaliar possíveis nomeados, testando sua lealdade a Trump.

O ativista fundou a Turning Point USA, quando tinha 18

anos, uma organização política de direita em expansão com mais de 850 filiais em seus campi. O grupo envia palestrantes conservadores para campi universitários e organiza conferências que reúnem milhares de jovens para discussões de direita sobre questões políticas como economia, raça e imigração.

O Turning Point desempenhou um papel significativo em fazer com que os jovens votassem no presidente Trump, que conquistou apoio principalmente entre os homens da Geração Z nas eleições de 2024 O filho de Trump, Donald Trump Jr., referiu-se a Kirk como "um dos verdadeiros astros do rock deste movimento".

O Turning Point USA também hospedou uma série de podcasts populares, incluindo "The Charlie Kirk Show", que tem foco em política de direita, e "Culture Apothecary", que é liderado por Alex Clark e se concentra em visões conservadoras sobre bem-estar, estilo de vida e o movimento Make America Healthy Again. (Com agências internacionais).

HIMALAIA

Nepal tem primeira líder mulher após turbulência o

Protestos violentos nesta semana, que resultaram na morte de pelo menos 40 pessoas e forçaram o 1º ministro do Nepal a renunciar, abriram caminho para que o país do Himalaia tenha sua 1ª líder feminina nesta sexta. Os manifestantes conseguiram, em discussões presididas pelo presidente e coordenadas pelo exército, instalar Sushila Karki, que foi a primeira mulher a ocupar o cargo de chefe de Justiça do país, como líder de um governo interino. Karki, de 73 anos, foi empossada na noite de desta sexta.